



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 8 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 16 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO** (titular), Matrícula SIAPE \*\*\*\*821; **DANIEL PETRAVICIUS** (substituto), Matrícula SIAPE \*\*\*\*322; para comporem a Comissão de Fiscalização para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado através do **Contrato nº 10/2024**, processo 23475.001247/2023-67, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem efeitos durante a duração do contrato.

*(Assinado digitalmente em 16/01/2024 11:36 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000006/2024-81**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação: **ea8ad95de6**